



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1999:** *Aos vinte e um dias do mês de Setembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores: Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, , Eng.º António Maria da Costa Martins, Dra. Maria Helena Terra Ferreira Dinis e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 15m, sem a presença do Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira por motivo de doença. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias catorze e vinte do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE UM CONDUTOR DE CILINDROS- PROPOSTA:** *Seguidamente pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “Verificando-se que o funcionário Silvério Gomes Parreira passou à situação de aposentado no dia 3 de Setembro corrente; verificando-se a necessidade de substituir o mesmo, proponho: Que se contrate em regime de contrato a termo certo um condutor de cilindros, ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pela Lei 218/98, de 17 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma, tendo o respectivo contrato a duração de doze meses e sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri ad-hoc.*

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE QUATRO ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS:** *Acto continuo pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: “ Verificando-se que está em fase de implantação o POCAL- Plano Oficial de Contabilidade da Administração Local; Verificando-se que, para esse efeito, tem de se fazer a avaliação dos bens de domínio público; Verificando-se que esse serviço será transitório, e que não existem funcionários disponíveis que possam desenvolver este serviço; Proponho: Que se contrate em regime de contrato a termo certo quatro Assistentes Administrativos, ao abrigo da alínea c) do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro na redacção dada pelo D.L. 218/98 de 17 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma, tendo o respectivo contrato a duração de seis meses e sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri ad- hoc. =====*

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE UM CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA:** *Seguidamente foi presente outra proposta subscrita pelo Vereador Eng.º António Pinto Moreira do seguinte teor: “Verificando-se que no sector de Higiene e Limpeza, tem vindo a aumentar bastante o serviço; Verificando-se que , por esse facto, se torna necessário proceder a uma distribuição de tarefas e de responsabilidades; proponho: Que se contrate em regime de contrato a termo certo um Chefe de Serviço de Limpeza, ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma, tendo o respectivo contrato a duração de doze meses e sendo o método de selecção entrevista, efectuada por um júri ad- hoc. =====*

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA DO PICOTO- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da Associação em título, datado de 26 de Agosto p.p., através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para a construção de um mini-polidesportivo naquela escola. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====*

===== **CENTRO SOCIAL DRª LEONILDA AURORA SILVA MATOS- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício referência 54/99, da instituição em título, através do qual informa que, no âmbito do Projecto Educativo para o ano lectivo 1999/2000, pretendem incrementar em cada sala do ensino Pré- Escolar uma mini- biblioteca, pelo que vêm solicitar*



apoio económico para apetrechamento da mesma. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **ESCOLA E.B. 2,3 BENTO CARQUEJA- CONSERVAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO:** Presentes as peças desenhadas assim como a memória descritiva para a construção de um novo piso na pista (atletismo e corrida de patins) e remodelação da área (interior e exterior) envolvente de forma a melhorar as condições da área desportiva e alargar o leque de modalidades a praticar, e, além disso, obter um grande espaço polivalente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins em virtude considerar que esta solução é um mau investimento considerando que o dinheiro deveria ser gasto num sítio com outras condições, aprovar o projecto. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROCESSOS DE RENDIMENTO MÍNIMO:** Presente a informação da Assistente Social desta Autarquia, Dr.ª Maria da Luz, relativa ao processo de rendimento mínimo da munícipe Alzira Rosa da Costa, residente na Rua do Bairro- Travessas, freguesia de S. Roque, através da qual solicita a comparticipação de 15.000\$00 para apoio na renda da habitação. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade participar com a importância em causa, devendo a mesma ser paga ao senhorio da habitação Senhor Manuel Alves da Costa, residente na Rua da Liberdade, São João da Madeira. =====

Foi também presente outra informação da mesma técnica, na qual dá conta de que a situação do agregado familiar da beneficiária do processo de rendimento mínimo, Ana Maria Pereira T. Almeida, sofreu alterações não se justificando a continuação do apoio à renda no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos), deliberado em reunião de 08.06.99, pelo que propõe a cessação do apoio concedido. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade cessar o apoio concedido. =====

Ainda da mesma técnica foi presente outra informação relativa ao processo de rendimento mínimo do beneficiário Salustiano Octávio Lopes, residente em Lações de Cima, na qual dá conta de que o seu agregado familiar vive em condições habitacionais muito precárias, daí a necessidade de uma outra habitação e o apoio económico da Câmara Municipal no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos), para ajuda no custeamento da renda de casa. A Câmara Municipal, face ao informado e após votação na forma legal deliberou por unanimidade



comparticipar com o valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos), devendo o mesmo ser pago ao Senhorio da habitação Senhor Álvaro Martins Soares da Costa, residente na Rua Alípio Brandão, Outeiro, Santiago de Riba Ul. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 39.389.742\$00 (trinta e nove milhões trezentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e dois escudos) e em operações de tesouraria de 244.488.052\$50 (duzentos e quarenta e quatro milhões quatrocentos e oitenta e oito mil cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 14 A 20 DE SETEMBRO DE 1999:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 52.912.109\$00 (cinquenta e dois milhões novecentos e doze mil cento e nove escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **ALTERAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES:** Presentes as 19ª e 20ª Alterações ao Plano de Actividades do ano em curso, as quais ficarão arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, elaboradas em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dra. Helena Terra, aprovar as mesmas. ==

===== **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO:** Presentes as alterações ao Orçamento números 32ª e 33ª, elaboradas de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dra. Helena Terra, aprovar as mesmas.

===== **PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL- EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTOS- RECTIFICAÇÃO:** Presente a informação do Assistente Administrativo Especialista, Rui Fernando Soares Baptista de Pinho, através da qual dá conhecimento de que aquando do deliberado em reunião de 22.06.99, sobre a extinção dos procedimentos em título, foi incluído um processo de débito com o número 258 da firma "Estrutural" com o valor de 60\$00, quando deveria ser de 610\$00, pelo que se deverá proceder à referida rectificação,



passando o total dos débitos apresentados a ser de 176.110\$00. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade proceder à rectificação em causa. =====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

===== INFORMAÇÃO AO ANTE- PROJECTO DO CENTRO PAROQUIAL DE FAJÕES: Retirado. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE "PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES E OLIVEIORA ATÉ À E.N.1"- APROVAÇÃO DE AUTO: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 14 no valor de 12.315.415\$00 (doze milhões trezentos e quinze mil quatrocentos e quinze escudos) ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprová-lo e conseqüentemente autorizar o respectivo pagamento. =====

===== EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES-LOUREIRO- APROVAÇÃO DE AUTO": Relacionado com a empreitada em epígrafe, adjudicada à firma "Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.", foi presente o auto de trabalhos contratuais número 4, no valor de 24.091.866\$00 (vinte e quatro milhões noventa e um mil oitocentos e sessenta e seis escudos) ao qual acresce o IVA. Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA EX. E.N. 227-1-PINDELO": - Seguidamente, e relacionado com a empreitada em epígrafe, adjudicada firma Manuel Francisco de Almeida, Ldª, foram presentes os autos: de trabalhos contratuais número 1, no valor, de 16.555.690\$00 (dezasseis milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa escudos); de trabalhos a mais com preços da proposta número 1, no valor de 1.749.257\$00 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete escudos); de trabalhos a mais com preços acordados número 1, no valor de 1.073.960\$00 (um milhão setenta e três mil novecentos e sessenta escudos), acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º António



Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprová-lo e consequentemente autorizar o respectivo pagamento. =====

Ainda relativo à mesma empreitada a Câmara tomou conhecimento do auto de trabalhos a menos número 1, no valor de 357.580\$00 (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta escudos), o qual vai ser remetido ao processo para posterior compensação em futuros pagamentos. =====

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PACOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA”- APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDICÃO E PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE UMA PLACA NA OBRA:** Relativo à

empreitada em título, adjudicada à firma Carlos Dias Martins, Ldª, foi presente o auto de trabalhos contratuais número 1, no valor de 864.687\$00 (oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete escudos) acrescido de IVA. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

Da mesma empreitada foi presente a proposta de preços da firma adjudicatária para execução dos seguintes trabalhos: fornecimento e execução de 224 m2 de laje aligeirada de tecto incluindo vigas de cume e fornecimento e colocação de 224 m2 de isolamento de poliestireno extruído tipo “Roofmate”, sobre a laje aligeirada a construir, pelo preço de 2.540.160\$00 (dois milhões quinhentos e quarenta mil cento e sessenta escudos) acrescido de IVA. Após análise da mesma e da informação prestada pelos serviços de fiscalização da empreitada, foi deliberado por unanimidade aprová-la e proceder ao ajuste directo à firma Carlos Dias Martins, Ldª. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL- CESAR”- APROVAÇÃO DE AUTOS:** Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Sociedade de

Construções Aleluia, Ldª, foram presentes os seguintes autos: de trabalhos a mais n.º 6, no valor de 3.404.442\$00 (três milhões quatrocentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois escudos) e de trabalhos contratuais n.º 15, no valor de 2.024.582\$00 (dois milhões vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e dois escudos), ambos acrescidos de IVA. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los e consequentemente autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “POLIDESPORTIVO DE S. ROQUE- 1ª FASE- INSTALAÇÕES DE APOIO- APROVAÇÃO DE AUTO:** Relativo à empreitada em título

adjudicada à firma J. Prado & Correia, Ldª, foi presente o auto número nove de trabalhos contratuais, no valor de 2.730.300\$00 (dois milhões setecentos e trinta mil e trezentos escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e proceder ao seu pagamento. =====



===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 19º do C.P.A., os assuntos que se seguem: =====

===== **EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LIGAÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foram presentes os seguintes autos: de trabalhos contratuais número 1, no valor de 4.330.984\$00 (quatro milhões trezentos e trinta mil novecentos e oitenta e quatro escudos) e de trabalhos a mais número 1 no valor de 3.448.073\$00 (três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil e setenta e três escudos) ambos acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprovar os mesmos autorizando o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CUCUJÃES- 2ª FASE”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda, foram presentes os seguintes autos: de trabalhos contratuais n.º 5, no valor de 7.016.336\$00 (sete milhões dezasseis mil trezentos e trinta e seis escudos) e de trabalhos a mais número 8, no valor de 2.441.880\$00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta escudos), acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los e consequentemente autorizar o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CUCUJÃES- 2ª FASE- RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA (ARTº 200º DO D.L. 405/93):** Relativo à empreitada em título, foi presente o auto de vistoria, elaborado nos termos do artigo 198º do D.L. 405/93, para recepção provisória da obra, tendo sido deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, aprová-lo e, consequentemente receber-se a obra provisoriamente. ==

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CUCUJÃES- 2ª FASE- AUTO DE TRABALHOS A MENOS Nº 1:** A Câmara tomou conhecimento do auto de trabalhos a menos número 1, relativo à empreitada em título devendo o mesmo ser remetido ao processo para efeitos da respectiva compensação. =====

===== **EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DA ESTRADA DE COSTA MÁ/ TRAVESSAS- S. ROOUE- ADJUDICAÇÃO:** No seguimento processual do concurso da



empreitada em epigrafe, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma "Manuel Francisco de Almeida, S.A." pelo valor de 49.136.328\$00 (quarenta e nove milhões cento e trinta e seis mil trezentos e vinte e oito escudos), acrescido de IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz após cumpridas as formalidades seguintes. =====

===== Votado este processo, retomou-se a Ordem de Trabalhos. =====

===== OUTROS =====

===== RESOLUÇÃO SOBRE TIMOR: Presente a circular 113/99, datada de 14.09.99, da Associação Nacional de Municípios Portugueses no qual dá conta de que irá ser desencadeada uma campanha de angariação de contribuições financeiras junto dos Municípios num montante de duzentos milhões de escudos, por forma a ser prestado efectivo e urgente auxílio ao Povo Timorense, sugerindo que a contribuição do Município possa ter por base o valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir uma contribuição no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos). =====

===== REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo n.º 693/94- FRANCISCO ANTÓNIO NOVAIS MESQUITA E ANTÓNIO FERNANDO NOVAIS MESQUITA, residentes no lugar de Aguincheira, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título, requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico (folhas 151) que se transcreve: "Quanto ao regime de propriedade horizontal, pode-se certificar que o presente pedido satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal". =====

----- Processo n.º 609/97- AUGUSTO GONÇALVES, LDª, com sede em Arouca, vem em aditamento ao processo em título (construção de prédio destinado à habitação e comércio no gaveto das Ruas Francisco Abreu e Sousa, Domingos José da Costa e Travessa Vasco Ortigão - Oliveira de Azeméis), requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com



as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico (fls. 751) o qual se dá igualmente como transcrito ficando em anexo ao livro de actas.

===== DENÚNCIA =====

----- **Processo n.º 1001/96- JOSÉ JESUS FIGUEIREDO; Denunciante- José Manuel Silva Tavares Pinho;** Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade que nos termos do parecer jurídico e dado que não procedeu à remoção do gradeamento colocado ilegalmente, deverá proceder-se à sua remoção pelos serviços da Câmara marcando o dia 13 de Outubro, pelas 11 horas para a retirada do mesmo, devendo ser comunicado à G.N.R. para tomar as providências necessárias. =====

===== LOTEAMENTOS =====

----- **Alvará de loteamento n.º 7/91- JOSÉ DA ROCHA GAMA E SOUSA,** residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (loteamento na Zona Industrial de Mergulhão- Cesar) apresentar fotocópia da escritura. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a alteração requerida. =====

===== Finalmente e porque não constavam também da Ordem de Trabalhos foram ainda analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 19º do C.P.A., os três processo que se seguem: =====

----- **Processo n.º 558/92- ARMANDO DE OLIVEIRA NUNES,** residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, vem requerer a a prorrogação do alvará de licença com o n.º 824/97 de 9 de Julho, por mais um ano. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 19/94- V.H.L.- IMOBILIÁRIA LDª,** com sede na rua da Misericórdia, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo de alvará de loteamento n.º 19/94, no lugar de Teso Sul, freguesia de Cucujães, apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra , como a seguir se transcreve: "Conforme consta do auto de recepção provisória, está a decorrer no local a execução de



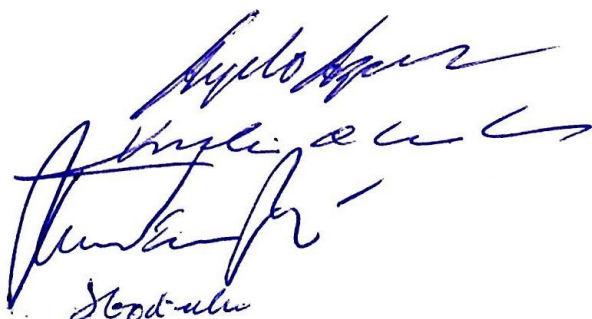
vários prédios que naturalmente danificarão as obras executadas e em execução, faltando concluir alguns trabalhos. Trata-se de um loteamento faseado em que as infra-estruturas da 3ª fase também estão bastante adiantadas, independentemente da 2ª fase. O critério que a Câmara tem seguido é o de manter a garantia de 20% da caução entre a recepção provisória e a recepção definitiva e, desta forma, é correcto que as infra-estruturas em falta sejam acabadas antes da recepção definitiva dadas as obras em execução nos lotes e por aquelas estarem perfeitamente garantidas. O loteador compromete-se a completar as obras dentro em breve prazo dada a especificidade dos trabalhos e o andamento dos edifícios no local, pretendendo libertar a hipoteca dos lotes em caução e hipotecar os lotes 23, 24 e 25 que garantem os 20%. Aceita-se a recepção provisória devendo libertar-se os lotes sob caução e hipotecar os lotes 23, 24 e 25, até à recepção definitiva, onde todos os trabalhos deverão estar em perfeito estado de acabamento. Relativamente ao ofício da E.N.- Electricidade do Norte, S.A., folha n.º 475, aceitam-se as infra-estruturas devendo aquela empresa acrescentá-los ao Património Municipal.” =====

----- **PROCESSO N.º 1624/82- JOROGASO- INDÚSTRIA PORTUGUESA DE EQUIPAMENOS PARA AUTOMÓVEIS:** No seguimento da exposição apresentada pelo Técnico Eng.º António Moreira Rebelo em resposta à notificação da DOP, datada de 99.06.24, a Câmara deliberou por unanimidade e sob proposta do Vereador Eng.º António Maria Martins o seguinte: “Propõe que a Câmara responda à exposição datada de 10.09.99 apresentada pelo Técnico Eng.º António Moreira Rebelo e relativa ao processo de obras n.º 1624/82 em nome de “Jorogaso”, nos seguintes termos: “O critério em vigor é considerar para efeito do cálculo do número de lugares de estacionamento a área de construção.” =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final – conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do n.º 4 do art.º 85º e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 86º, ambos do D.L. 100/84, na sua versão actual. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, eram 14h, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *Márcia Isabel Santos Miragude de Bastos* a redigi e subscrevo. =====



Alcald.
~~Yanipelenoenu Jurencrois Juis.~~
~~Antam Kacir delectant~~
~~_____~~

AMOA